



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024

Peixe - TO, 08 de fevereiro de 2024.

**“FACULTA O PONTO NAS DATAS QUE ESPECIFICA
NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEIXE-TO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que, o feriado de carnaval é uma festa popular que traduz a alma do povo brasileiro. A alegria atávica, a diversidade cultural, o sincretismo religioso invadindo a festa pagã, a criatividade sem limites, a convivência plural de raças, idades e classes sociais, explodindo nas ruas, praças e avenidas.

CONSIDERANDO que, embora o feriado de carnaval ocorra no dia **13 de fevereiro**, terça-feira mais de acordo os municípios brasileiros, as festividades de carnaval decorrem durante os dias que antecedem a quarta-feira de cinzas.

CONSIDERANDO que, não haverá prejuízo as atividades da Câmara Municipal em decorrência do ponto facultativo;

RESOLVE:

Autorizar ponto facultativo **nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024** (segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas) nas repartições da Câmara Municipal de Peixe – TO.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, que se dará por afixação no mural desta Casa Legislativa e nas redes sociais oficiais, revogando-se todas e quaisquer outras disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, em 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


Luzimar de Souza Carneiro
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 001/2024, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 08/02/2024


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora